



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ
Departamento de Direito – DIR

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	SOCIOLOGIA DO DIREITO		
Curso	BACHARELADO EM DIREITO		
Código	DIR 5126	Nº horas-aula	72
Ano	2019	Período	1º semestre letivo.
Dias e horários	Diurno – 2 1010 2 e 5 0820 2. Noturno - 2 1830 2 e 4 1830 2.		
Professora	Dra. Luana Renostro Heinen (luana.heinen@ufsc.br) Atendimento aos alunos (agendar): segunda-feira 13h30-17h e quinta-feira 10h30-12h		

II – EMENTA
Lógica e método do Direito. Comportamento criminoso. Direitos humanos. Ciência Política. Movimentos Sociais Tradicionais. Novos Movimentos Sociais. Sociologia dos Partidos Políticos. Globalização.

III – OBJETIVOS	
Geral	Trabalhar as relações entre a Sociologia e o Direito na sociedade contemporânea, com análise dos movimentos sociais tradicionais, dos novos movimentos sociais e do processo de globalização.
Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Situar a Sociologia do Direito no âmbito da Sociologia.• Compreender os marcos teóricos fundamentais da sociologia: Durkheim, Marx e Weber.• Identificar a partir de Max Weber as características do Estado Moderno, da economia capitalista, da racionalidade formal como pressupostos para a especialização do Direito.• Discutir as principais teorizações contemporâneas em Sociologia, para tratar a partir de Bourdieu da dominação simbólica e com Michel Foucault das formas concretas do exercício do poder sobre os indivíduos.• Trabalhar as competências atinentes ao cultivo de um espírito de pesquisa, em especial a capacidade analítica e a criticidade.

IV – CONTEÚDO
1 Introdução à Sociologia <ul style="list-style-type: none">1.1 Sociologia e surgimento do capitalismo1.2 O debate epistemológico em Sociologia: o que é a Sociologia do Direito?1.3 Sociologia entre crítica social e análise da sociedade1.4 Importância da reflexão teórica e da pesquisa empírica

2 Clássicos em Sociologia e sua abordagem do Direito

- 2.1 Karl Marx: crítica da ideologia, dos direitos humanos e a emancipação
- 2.2 Emile Durkheim: a solidariedade social
- 2.3 Max Weber: economia capitalista, Estado Moderno e burocratização

3 Sociologia contemporânea e o Direito

- 3.1 Sociologia Econômica
- 3.2 Pierre Bourdieu e a dominação simbólica
- 3.3 Michel Foucault e o poder

4 Sociologia do Direito e os problemas sociais no Brasil

- 4.1 Movimentos sociais e Direito
- 4.2 Pluralismo Jurídico
- 4.3 Patrimonialismo e a crítica da inteligência brasileira
- 4.4 Desigualdades sociais

V – FONTES

Bibliografia básica	<p>BENSAID, Daniel. Apresentação. In: MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017.</p> <p>CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf</p> <p>DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007, cap. 1.</p> <p>GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. n/d</p> <p>SABADELL, A. L. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, Lição 2 e 3.</p> <p>SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. Sociologia Clássica. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.</p> <p>SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013 – textos: MELO, Rúion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia, (p. 19-33); WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana (p. 35-50); CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. (p. 79-92); FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. (p. 93-110); CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. (p. 157-177); CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabiola. Movimentos sociais e direito: o Poder Judiciário em disputa. (p. 237-257); OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. (p. 352-373).</p> <p>STEINER, Philippe. A sociologia econômica. São Paulo: Atlas, 2006, p. 31-54.</p> <p>POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva).</p> <p>TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). Revista Direito GV, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203.</p>
Bibliografia	BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito: Elementos para uma sociologia

complementar	<p>do Campo Jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. <i>O poder simbólico</i>. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.</p> <p>DURKHEIM, Emile. <i>A divisão do trabalho social</i>. São Paulo: Martins Fontes, 1977.</p> <p>FARIA, Jose Eduardo. <i>Eficácia jurídica e violência simbólica: o direito como instrumento de transformação social</i>. São Paulo: EDUSP, 1988.</p> <p>FOUCAULT, Michel. <i>Microfísica do poder</i>. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992.</p> <p>_____. <i>Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)</i>. São Paulo: M. Fontes, 2008.</p> <p>FREUND, Julien. <i>Sociologia de Max Weber</i>. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.</p> <p>MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; FEUERBACH, Ludwig. <i>A ideologia alemã</i>: 1. capítulo seguido das teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.</p> <p>_____; REIS FILHO, Daniel Aarão; ENGELS, Friedrich; COUTINHO, Carlos Nelson. <i>O Manifesto comunista 150 anos depois: Karl Marx ; Friedrich Engels</i>. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.</p> <p>_____; <i>A questão judaica</i>. 6. ed. São Paulo: Centauro, 2007.</p> <p>NOVOA MONREAL, Eduardo. <i>O direito como obstáculo à transformação social</i>. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.</p> <p>SABADELL, Ana Lucia. <i>Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito</i>. 5. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2010.</p> <p>SOUZA, Jessé. <i>A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite</i>. São Paulo: Leya, c2015.</p> <p>WEBER, Max. <i>Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva</i>. 3. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1994.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. <i>Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito</i>. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>
--------------	--

VI – METODOLOGIA

Aula expositiva dialogada, primando por apresentar as principais propostas teóricas dos autores trabalhados. Buscar-se-á estimular a participação dos alunos nas aulas por meio de questionamentos (método socrático) e apontamentos críticos. Também serão feitos estudos de casos de modo a estimular a pesquisa sociológica empírica.

Os alunos devem ler previamente o texto-base da aula e as leituras obrigatórias.

VII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	<p>1. Provas e Trabalhos</p> <p>Para fins da avaliação semestral serão realizadas quatro avaliações cujas notas comporão a média final a partir da média aritmética [(N1+N2+N3+N4):4]:</p> <p>- N1 - Apresentação de um texto (seminário) e resenha: em grupos os alunos irão, conforme calendário, apresentar o texto selecionado pela professora. As orientações para elaboração da resenha serão disponibilizadas no moodle.</p> <p>Orientações gerais para apresentação:</p> <p>Deve ser bem estruturada com início, meio e fim:</p> <ul style="list-style-type: none"> - fazer introdução da fala: apresentar o texto (quem é o autor – se for o caso, contexto histórico em que foi escrito; explicar objetivos da apresentação); - ênfatisar os conceitos centrais apresentados (explicando quais os argumentos usados pelo autor para sustentar sua posição) e sua relação com o tópico da matéria estudado; - finalização: o texto deve ser relacionado com uma situação/problema/pergunta contemporânea – como as categorias do autor ajudam a pensar o presente? O grupo deve problematizar o tema, trazendo questões para serem discutidas em sala. <p>Tempo de apresentação: o grupo tem 30min para apresentar – faz parte da avaliação o domínio do tempo.</p> <p>Composição da N1 = Apresentação (5,0) + Resenha (5,0) = 10,0</p> <p>Composição da nota de Apresentação = Individual (3,5) + Coletiva (1,5) = 5,0</p> <p>(N1 = Valor 10,0 – peso 2,5)</p>
---------------------------	---

	<p>- N2 - estudo de caso: no primeiro bimestre será realizado um estudo de caso a partir dos clássicos da sociologia estudados – Marx, Durkheim, Weber. (Valor 10,0 – peso 2,5)</p> <p>- N3 - prova dissertativa: ao final do semestre será realizada uma prova dissertativa. (Valor 10,0 – peso 2,5)</p> <p>- N4 – Pesquisa de campo: Individualmente, os alunos deverão realizar uma observação direta de uma situação em que o Direito possa ser visto em ação (sessão de julgamento – Tribunais, Tribunal do Júri, um dia em um escritório de advocacia, uma pauta de audiências), a observação deve durar, pelo menos, uma manhã ou uma tarde. O relatório da observação deve ter até 7 páginas, sendo metade de descrição densa da observação e a outra metade de análise da situação a partir de textos trabalhados na disciplina. (Valor 10,0 – peso 2,5)</p> <p><u>No caso dos trabalhos entregues fora do prazo: serão descontados 0,1 pontos por dia de atraso.</u></p> <p><u>Em caso de plágio: nota zero.</u></p> <p>2. Relatório de aula</p> <p>Nos dias em que houver apresentação de seminários, os alunos que não fizerem parte do grupo que está apresentando o trabalho deverão escrever um relatório da aula em que conste: 1) pontos centrais da leitura indicada (o que você entendeu do texto? O que você não entendeu do texto?) e 2) a exposição do grupo.</p> <p>A entrega do relatório será considerada para atribuir presença no dia referente ao seminário.</p> <p>Todos os trabalhos escritos devem ser entregues por meio do MOODLE.</p> <p>3. Prova de substituição:</p> <p>A substituição das notas relativas à(s) provas(s) não realizada(s) será efetuada através de prova escrita ou oral, versando sobre o conteúdo da prova não realizada.</p> <p>Somente haverá substituição de prova em caso de escusas legais (doença – com apresentação de atestado médico, serviço militar, preceitos religiosos – Lei nº 13.796/2019).</p> <p><u>Não serão substituídas notas de trabalhos.</u></p> <p>4. Recuperação:</p> <p>Haverá, ao final do semestre, uma prova final de recuperação, sobre toda a matéria ministrada no respectivo período letivo. Essa prova é obrigatória para os alunos que apresentarem média inferior a 6 (seis). Para ter direito à prova de recuperação é necessário ter média igual ou superior a 3 (três), bem como possuir frequência às aulas de no mínimo 75%. Alunos com média inferior a 3 (três) e/ou frequência insuficiente não terão direito à prova de recuperação, estando automaticamente reprovados. (Art. 70, §2º, RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97).</p>
--	---

VIII – CRONOGRAMA	
Este cronograma representa a proposta inicial de distribuição das atividades para o semestre letivo. <i>Durante o decorrer do período letivo, havendo necessidade, serão realizadas adequações que serão comunicadas e acordadas com os alunos em sala de aula.</i>	
DATA	
DI: 11 e 14/03	<p>Apresentação da disciplina e avaliações – Debate inicial sobre o campo de estudos da sociologia.</p> <p>O que é sociologia?</p> <p><u>Texto introdutório I:</u> SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. (Moodle).</p> <p><u>Texto introdutório II:</u> GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. (Moodle).</p> <p>Discussão sobre a Pesquisa de Campo:</p> <p>1) Leitura obrigatória:</p>

	<p>- KANT de LIMA, Roberto; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico, <i>Anuário Antropológico</i> [Online], I, 2014. Disponível em: http://journals.openedition.org/aa/618</p> <p>- VALLADARES, Licia. Os dez mandamentos da observação participante. <i>Revista Brasileira de Ciências Sociais</i>, São Paulo, v. 22, n. 63, p.153-155, Feb. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092007000100012&lng=en&nrm=iso</p> <p>2) Exemplos de observação direta (escolha um dos textos para ler):</p> <p>FONTAINHA, Fernando de Castro. <i>Da sociologia política à sociologia jurídica: da França ao Brasil</i>. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, 2013 (Cadernos FGV Direito Rio; volume 8).</p>
DI: 18 e 21/03	<p>Karl Marx</p> <p>Texto-base: SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. Sociologia Clássica. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. (Moodle).</p>
DI: 25/03	<p>Karl Marx – Manifesto Comunista</p> <p>Texto-base: MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto Comunista. São Paulo: Boitempo, 2010. (Moodle).</p>
DI: 28/03	<p>Direito em Marx</p> <p>Texto-base: MELO, Rúrion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 19-33 (Moodle).</p> <p>PINZANI, Alessandro. Filosofia política III. Florianópolis: FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2ed., 2015 – Cap. 1, item 1.3 Marx e a crítica da economia política, p. 28-45. (Moodle)</p>
DI: 1º e 04/04	<p>Émile Durkheim</p> <p>Texto-base: WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 35-50 (Moodle).</p> <p>Anomia: direito como obstáculo ou meio de mudança social?</p> <p>Texto-base: SABADELL, Ana Lucia. Lição 4 – Conflitos, integração e mudanças sociais: o papel das normas jurídicas. In: SABADELL, A. L. <i>Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito</i>. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. (Moodle)</p>
DI: 08 e 11/04	<p>Max Weber: direito e ascensão do capitalismo</p> <p>Texto-base: TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). <i>Revista Direito GV</i>, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203>.</p>
DI: 15/04	<p><u>Estado e luta de classes</u></p> <p><u>Condições de trabalho – direito do trabalho no Capital de Marx</u></p> <p>Leitura obrigatória: BENSAID, Daniel. Apresentação. In: MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017. (Moodle)</p> <p><u>Apresentações dos grupos 1 e 2 + debate</u></p> <p>[GRUPO 1]: MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017. [Inclusive Apresentação de Daniel Bensaid] (Moodle)</p> <p>[GRUPO 2]: MARX, Karl. <i>O Capital</i>. Crítica da Economia Política, Livro 1, Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, Cap. VIII – A jornada de trabalho - p. 345-416. (Moodle)</p>
DI: 18/04	<p>Sociologia do Trabalho: relações de trabalho no capitalismo flexível</p> <p>Leitura obrigatória: GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap.</p>

	<p>13: Trabalho e vida econômica – p. 304-321, 334-338.</p> <p><u>Apresentações dos grupos 3 e 4 + debate</u></p> <p>[GRUPO 3]: SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. Sociologia do trabalho no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Zahar, c2004. Disponível em: https://lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/1116 (Acesso Rede UFSC ou VPN)</p> <p>[GRUPO 4]: SENNETT, Richard. A corrosão do caráter. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2002, cap. 1 (p. 13-34), cap. 2 (p. 35-52), cap. 7 (p. 141-162) e cap. 8 (p. 163-176). (Moodle)</p>
DI: 22/04	<p>Émile Durkheim: moral x direito, crime e pena</p> <p><u>Leitura obrigatória:</u> GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap. 8: Crime e desvio – p. 173-182.</p> <p><u>Apresentações dos grupos 5 e 6</u></p> <p>[Grupo 5]: DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999 – Cap. 2- Solidariedade Mecânica ou por similitudes (p. 39-84), Cap. 3 – Solidariedade devida a divisão do trabalho ou orgânica e Cap. 4 – Outra prova do que precede [p. 39-126]. (Moodle)</p> <p>[Grupo 6]: DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007. – Cap. I – O que é um fato social?, II – Regras relativas a observância dos fatos sociais e III – Regras relativas à distinção entre normal e patológico (p. 1 até 76 - na apresentação, o grupo deve enfatizar 49-76, em especial o trecho final, III, p. 66 em diante). (Moodle)</p>
DI: 25/04	<p>Max Weber: direito e ascensão do capitalismo</p> <p><u>Leitura obrigatória:</u> KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial).</p> <p><u>Apresentações dos grupos 7 e 8</u></p> <p>[GRUPO 7] Espírito do capitalismo → WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. O espírito do capitalismo (p. 41-70) e Ascese e capitalismo (p. 141-167) (Moodle)</p> <p>[GRUPO 8] Direito → KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial) e Cap. 6 O direito e o capitalismo – p. 149-225. (Moodle)</p>
DI: 29/04	<p>Avaliação 1 – Estudo de caso: Os clássicos da sociologia</p>
DI: 02/05	<p>Sociologia Econômica</p> <p>[Texto base]: STEINER, Philippe. A sociologia econômica, p. 31-54 (Moodle) POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i>. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva). (Moodle)</p>
DI: 06/05	<p>Sociologia Econômica</p> <p><u>Leitura obrigatória:</u> POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i>. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Terceira Parte: transformação em progresso (Moodle)</p> <p><u>Apresentações dos grupos 9 e 10</u></p>

	<p>[GRUPO 9]: POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i>. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Segunda parte, item I – O moinho satânico (Moodle)</p> <p>[GRUPO 10] POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i>. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Segunda parte, item II – Autoproteção da sociedade (Moodle)</p>
DI: 09 e 13/05	<p>Pierre Bourdieu: “A sociologia é um esporte de combate” Documentário (Dir. Pierre Carles, 2001, França): https://www.youtube.com/watch?v=41W3RapeK5Q</p> <p>Texto-base: CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 79-92 (Moodle).</p>
16/05 (DI)	<p>XIV Congresso Direito UFSC – CAXIF Não haverá aula de Sociologia – será considerada a presença no Congresso</p>
DI: 20 e 27/05	<p>Michel Foucault – visões sobre o Direito: lei e “ilegalismo” Texto-base: FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 93-110 (Moodle).</p> <p>Texto complementar (recomendável para todos): FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I – A vontade de saber, p. 79-92. (Moodle).</p>
23/05 (DI)	<p>Não haverá aula: atividade a distância (Moodle)</p>
DI: 30/05	<p><u>Apresentações dos grupos 11 e 12</u></p> <p>[GRUPO 11]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Primeira Parte: Suplício (p. 9-62) (Moodle).</p> <p>[GRUPO 12]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Terceira Parte: Disciplina (Cap. 1, e e parte do 3 - p. 117-161 e 179-187) (Moodle).</p>
DI: 03/06	<p>Questões atuais da sociologia do Direito no Brasil: Pluralismo Jurídico Texto-base: CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 157-177 (Moodle).</p>
DI: 06/06	<p><u>Apresentações dos grupos 13 e 14</u></p> <p>Pluralismo e sua crítica [Grupo 13] SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. (Moodle). JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. Sociologia – Problemas e Práticas, 1992. (Moodle).</p> <p>Estados plurinacionais na América Latina [Grupo 14] SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma revolução democrática da justiça. São Paulo: Cortez, 2014, p. 77-81 (O novo e o velho pluralismo jurídico) (Moodle).</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. Refundación del Estado en América Latina: Perspectivas desde una epistemología del Sur. Lima, Peru: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010, Cap. 6 – La refundación del Estado y los falsos positivos (p. 67-111). (Moodle).</p>
DI: 10/06	<p>Movimentos sociais e Direito: a cidadania no Brasil</p> <p>Texto-base: NEVES, Raphael. Transformações da cidadania e Estado de Direito no Brasil. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 237-257 (Moodle).</p>

<p>DI: 13/06</p>	<p>Violência familiar e Poder Judiciário OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 352-373 (Moodle).</p> <p>CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. <i>Cruzamento: raça e gênero</i>. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf</p> <p>TED: Kimberlé Crenshaw – A urgência da "interseccionalidade": https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language=pt-br#t-234341</p> <p>Sugestão de leitura complementar: LEE, Harper. O sol é para todos (literatura sobre racismo nos Tribunais, EUA). <i>Revista Estudos Feministas</i>. Dossiê “Balanço sobre a Lei Maria da Penha”. v. 23, n. 2 (2015). Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/2269/showToc IPEA – Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978 IPEA: A persistência da cultura do estupro no Brasil http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8088/1/td_2339.PDF</p>
<p>DI: 17/06</p>	<p><u>Apresentações dos grupos 15 e 16</u></p> <p>[GRUPO 15] DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo : Boitempo, 2016, Cap. 1 – O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher; Cap. 5 – O significado de emancipação para as mulheres negras, Cap. 13 – A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora (Moodle)</p> <p>SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto, nem branco, muito pelo contrário. Cap. 3 (Raça e silêncio); cap. 4 (pela história um país de futuro branco e branqueado), cap. 5 (nos anos 1930: a estetização da democracia racial: somos todos mulatos), cap. 6 (nas falácias do mito: falando de desigualdade racial). (Moodle)</p> <p>[GRUPO 16] (Moodle).</p> <p>MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha. Revista brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 26, n. 77, p. 97-112, Oct. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v26n77/10.pdf</p> <p>BRAGAGNOLO, Regina Ingrid; LAGO, Mara Coelho de Souza; RIFIOTIS, Theophilos. Estudo dos Modos de Produção de Justiça da Lei Maria Da Penha em Santa Catarina. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 601-617, maio 2015. ISSN 1806-9584. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38879</p>
<p>DI: 24 e 27/06</p>	<p>Patrimonialismo e corrupção no Brasil</p> <p>Texto-base: COUTO, Elvis Paulo. As raízes do patrimonialismo de Estado no Brasil. (Moodle)</p> <p>FAORO, Raymundo. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. Disponível em: < http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25950></p> <p>Texto complementar: SOUZA, Jessé. A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite. – Parte I (p. 17-102). (Moodle)</p>
<p>DI: 1º/07</p>	<p>Avaliação 2 – Prova dissertativa</p>
<p>DI: 04 e 08/07</p>	<p>Apresentação, Entrega e discussão dos Trabalhos de Campo</p>

DI: 03/07 (noturno, 18h30)	Prova de substituição
DI: 08/07 (noturno, 18h30)	Prova de recuperação